

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Lei: P. 1238	067/2025	Autor:	Poder Executivo Municipal				
Ementa	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desvincular 30% (trinta por cento) da receita corrente da Contribuição de Serviço de Iluminação Pública – COSIP, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 76-b dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e dá outras providências.						
Prazos:	Relator:	16 de fevereiro de 2026					
	Comissão:	21 de fevereiro de 2026					
Emendas:							
Observações:	11/02 – Foram solicitadas informações ao Poder Executivo a respeito da destinação do recurso e do valor existente em caixa. O projeto permanece em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:		FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	11 de fevereiro de 2026
-------------------------------	--------------------------------

WALACE RODRIGUES DE SOUZA - Presidente

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ - Relator

YURI ULIANA BERGAMIM – Secretário



Autenticar documento em <https://camara.vni.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.